



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 080/2018
CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
LAVANDERIA RIO EIRELI, PARA
PRESTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
LAVAGEM E PASSAGEM DE
ROUPAS HOSPITALARES
UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE
SAÚDE.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a Empresa **LAVANDERIA RIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.453/0001-24, com endereço na Rua Mariano, nº 05, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-415, Belém/PA, tel.: (91) 3226-3593/ 99988-0247, e-mail: riolavelavanderia1@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ROSEMARY GONZAGA MARTINS**, brasileira, representante comercial, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2150754-SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 212.412.282-72, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 16 de dezembro de 2019 e término em 15 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta da empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: UG 04102 – 02.331.1421 - 8657
- Fonte: 0118
- Elemento de Despesa: 33.90.39

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

ROSEMARY GONZAGA MARTINS

LAVANDERIA RIO EIRELI

Testemunhas:

Nome: Roberto Brande

CPF nº 033.623.282-96

Nome: Carlos Rêgo

CPF nº 604.236.992-15

VIGÊNCIA: 13/12/2019 a 13/12/2020
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 08101.27.812.1433.8317c
 Fonte de Recursos: 010100000
 Elemento de Despesa: 339039
 Ação: 186114
 PI: 2120008317c
 Valor: R\$ 399.996,90
 CONTRATADA BR FERNANDES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.190.681/0001-01.
 ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 508459

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2120/2019-DPG, DE 10/12/2019.

RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 57228050/ 3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Baixo Amazonas, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante período de 06/01/2020 a 02/02/2020, o qual corresponde ao afastamento de Férias Residuais do titular, FABIANO DE LIMA NARCISO, Matrícula: 57231640/ 1, conforme PORTARIA nº 1.350/2019-DPG, de 13/08/2019, publicado no Doe nº 33.690 de 23/08/2019. Sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 508150

PORTARIA Nº 2.121/2019-DPG, DE 11/12/2019.

RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Matrícula nº 57231637/ 1, para responder pela Coordenação da Regional do Araguaia desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de Licença Prêmio do titular, ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, Matrícula: 57191002/ 1, sendo no período de 07/01 a 05/02/2020, sem efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 508144

TERMO ADITIVO A CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO Nº: 001/2018
 PROCESSO Nº: 2017/456.771 - DP/PA
 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e a empresa TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ/MF nº. 47.866.934/0001-74).
 OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2020 a 02/01/2021.

DATA ASSINATURA: 05/12/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa/Projeto/Atividade: 03.331.1447.6005
 Natureza de Despesa: 339039
 Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210006005C
 Gp Pará: 253774

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CLAUDIA GUEDES NASCIMENTO SCALBRIN.

CPF: 249.409.528-00.
 ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7815, torre II, 4º, 6º e 7º andares, CEP 05425-070 - São Paulo/SP.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

PROTOCOLO 506012. PUBLICADO NO DOE Nº 34054 DE 10/12/2019.

Protocolo: 508073

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.115 /2019-DPG, DE 09/12/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 57175586/ 2, referente ao Período Aquisitivo (14/15), com gozo no intervalo de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 508153

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.122/2019-DPG, DE 11/12/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 25/11/2019, do Defensor Público RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003/ 1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 23/11 a 22/12/2019, por meio da PORTARIA nº 1.749/2019-DPG, de 11/10/2019; publicada no Doe nº 34.016, de 22/10/2019. Ficando agora os 28 (vinte e oito) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 13/11/2020 a 10/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 508141

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 054/2019/TJPA//

Partes: TJPA e a empresa J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.141.734/0001-44//objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e relocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na capital como no interior do Estado, com fornecimento materiais de consumo (lubrificante, graxa, dentre outros), necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 meses.// Origem: Dispensa de Licitação nº008.2019, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93, nos autos do processo nº PA-PRO-2019/5118.// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais), durante o período de 12 (doze) meses.// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1419.8644/ 02.061.14198645; Natureza da Despesa: 339030 e 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Vigência: início em 15 de fevereiro de 2020 e término em 15 de fevereiro de 2021// Data da assinatura: 10/12/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 507035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 080/2018/TJPA//

Partes: TJPA e a Empresa Lavanderia Rio Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.730.453/0001-24//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em lavagem e passagem de roupas hospitalares utilizadas em serviços de saúde, afeto a Coordenadoria de Saúde (Ambulatório Médico do Edifício Sede e Ambulatório Médico e Odontológico da Cidade Velha) deste Egrégio Órgão do Poder Judiciário, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.// Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Vigência do Aditivo: 16/12/2019 a 15/12/2020 // Valor do Aditivo: o valor global é de R\$9.000,00, conforme proposta da empresa//Dotação Orçamentária: UG 04102 - 02.331.1421 - 8657//Fonte de Recurso:0118//Elemento de Despesa: 33.90.39//Data da Assinatura: 10/12/2019//Foro: Belém-PA// Responsável pela Assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 506641

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017/TJPA//

Partes: TJPA e DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) a serem instalados no Bloco 01 do Fórum da Comarca de Ananindeua, localizado na Rodovia BR-316, Km 8, Ananindeua - PA, Bairro Centro, Ananindeua - Pará, com serviço de conservação/manutenção em garantia, durante o período